



Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Botucatu-SP

Rua General Telles, 1915 - Centro - CEP 18602-120 - (14) 3882-6439, 3814-1500
CNPJ nº 50.805.639/0001-12 - www.1registrobotucatu.com.br

CERTIDÃO DE REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

CERTIFICO que o presente documento foi prenotado sob nº 00021548 em 08/02/2024 e, registrado sob nº **00025508** no Livro B, deste 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Botucatu-SP, nesta data, conforme segue:

Natureza do documento: INSTRUMENTO PARTICULAR

Botucatu, 09/02/2024

Escrevente substituto

(X) Paulo Eduardo Spadoti
() Rogério Alexandre Leme

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO REGISTRO ACIMA MENCIONADO

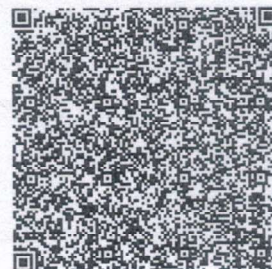
REGISTRADOR:	R\$ 55,45
ESTADO :	R\$ 15,77
IPESP:	R\$ 10,80
REG. CIVIL:	R\$ 2,92
TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	R\$ 3,80
MINISTÉRIO PÚBLICO:	R\$ 2,67
ISS:	R\$ 1,11
DILIGÊNCIA:	R\$ 0,00

TOTAL: R\$ 92,52

Para conferir a procedência deste documento efetue a
leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço
eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital nº

1115424TIAA00021548AAA24Y



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site <https://www.rtdbrasil.org.br/autenticacao/login>
e informe o código: 1115424TIAA00021548AAA24Y

Registro nº

025508

1º RTD Botucatu-SP

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO **REPRESENTANTE MARCOS PAULO DO NASCIMENTO 26027986816** E DO OUTRO LADO COMO **REPRESENTADOS GERALDO ANTÔNIO DE CARVALHO DE NOME RICK SOLLO E IVAIR DOS REIS GONÇALVES DE NOME RENNER** NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante **MARCOS PAULO DO NASCIMENTO**, situada a Rua Agenor Nogueira, 900 – Bairro Vila São Lúcio Cidade: Botucatu-SP CEP: 18.603-198 CNPJ Nº 17.776.657/0001-48, através do seu representante legal Marcos Paulo do Nascimento CEP 260.279.868-16 RG 24.840.284-5 SSP/SP brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Itu-SP e do outro lado, como representado **Geraldo Antônio de Carvalho**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Alameda Lírios quadra 15 lote 04 City Castello, CEP: 13.308-660 Itu-SP CEP 443.108.701-04 RG 38.172.172-3 SSP/SP e **Ivaír dos Reis Gonçalves**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Ramon Haro Martini, nº1. 473, casa 09B, Bairro Vila Haro, Sorocaba- SP, CEP: 18015-40 CEP: 429.108.701-04 E RG: 36.497.497-7, têm justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato é válido pelo prazo de **05 (cinco)** anos a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Sorocaba, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Itu, 02 de Agosto de 2022.

CARTÓRIO
DO EDEN

CARTÓRIO
DO EDEN

REPRESENTANTE

MARCOS PAULO DO NASCIMENTO 26027986816

CARTÓRIO
PIRES

GERALDO ANTÔNIO DE CARVALHO
REPRESENTADO

IVAIR DOS REIS GONÇALVES.
REPRESENTADO

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS:

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE EDEN
Rua Bonifácio de Oliveira Cassô, 204 - Eden - Sorocaba - SP - CEP 18.103-100 - PABX (15) 3235.5200 - cartorioedden@ig.com.br

Valido somente com selo de autenticidade

Reconheço, por semelhança, as firmas de: MARCOS PAULO DO NASCIMENTO e GERALDO ANTONIO DE CARVALHO (83609), Distrito de Eden, 27 de setembro de 2022. Em testemunho da verdade.

JULIANY SANTANA XAVIER - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Recp por firma R\$ 11,37 Total 22,74 (OP:05/20220927098928)

Pedro Bento Alves Filho
OFICIAL / TABELIÃO

Juliany Santana Xavier
Escrivente Autorizada

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM
DE UM LADO COMO REPRESENTANTE MARCOS PAULO DO NASCIMENTO
3603788816 E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADOS GERALDO ANTÔNIO
DE CARVALHO DE NOME RICK SOUZA E IVAIR DOS REIS GONÇALVES DE NOME
RICKNER NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato de Representação Artística que entre si celebram de um lado como
representante MARCOS PAULO DO NASCIMENTO, situado a Rua Agenor Nogueira, 200 - Bairro Vila São Lúcio
Cidade: Botucatu-SP CEP: 18.603-198 CNPJ nº 17.776.827/0001-45, através do seu representante legal Marcos Paulo do
Nascimento CEP: 260.279.868-16 RG: 24.840.284-2 SSP/SP brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Ju-SP
e do outro lado, como representados GERALDO ANTÔNIO DE CARVALHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado a
Alameda Lúcia quadra 12 lote 04 City Castello, CEP: 13.308-660 Ju-SP CEP: 443.108.701-04 RG: 38.172.172-3 SSP/SP e
Ivaír dos Reis Gonçalves, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Ramon Haro Martini, nº 1, casa 09B,
Bairro Vila Haro, Sorocaba-SP, CEP: 13072-40 CEP: 429.108.701-04 E RG: 38.497.497-7, têm justas e contrasdas o
seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado
pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA - O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representante em caráter exclusivo,
para a realização de apresentações artísticas, em shows ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado
em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo presente, declara o contratado artista que o presente empresário é o seu único
representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo
ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - O presente contrato é válido pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro da cidade de Sorocaba, limitar qualquer dúvida ou questões decorrentes do
presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente
em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Itu, 02 de Agosto de 2022.

4º Tabelião de Notas de Sorocaba
Rua Santa Clara, 91 - Centro - Sorocaba - SP - CEP: 13035-291
Tel.: (15) 3332-9690 - E-mail: administracao@tabeliaosorocaba.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) Firma(s) COM VALOR ECONÔMICO de: **IVAIR DOS REIS GONÇALVES**, a qual confere com padrão depositado em cartório.
Sorocaba, 28/09/2022 - 11:52:29

Em Testemunho da Verdade, Total R\$ 11,37
MARCO ANTONIO ALVES - Tabelião de Notas
Selo(s): AA 455155

Usuario: MATHEUS
Etiqueta: 740987

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE



TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS: